

**Registro Geral de Imóveis - 2ª Zona de Vitória**

Bel. Helvécio Duda Castello

OFICIAL

**REGISTRO GERAL**

Matrícula nº 50.296 - Folha nº 1 - Livro nº 2

**IMÓVEL** Vaga de Garagem nº 396 para um veículo, localizada no Pavimento Garagem 04 do Edifício "PETRO TOWER", que será construído na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451, Enseada da Praia do Suá, Vitória-ES, com área real de 13,15m<sup>2</sup>, e a respectiva fração ideal de 0,0003377 do lote 5A, da Quadra D, resultante da fusão dos lotes nºs 5 e 6 da Quadra D, com a área de 4.238,94m<sup>2</sup>, confrontando-se pela frente com a Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, onde mede 70,31m; pelos fundos com os lotes nºs 1 e 2, onde mede 72,34m; pelo lado direito com a Rua Antonio Pinto Queiroz, onde mede 55,08m; e pelo lado esquerdo com o lote nº 4, onde mede 58,00m; tendo um chanfro de esquina entre a Avenida Nossa Senhora dos Navegantes e a Rua Antonio Pinto Queiroz, com raio de curvatura de 700m. **PROPRIETÁRIA DA FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO ACRESCIDO DE MARINHA: UNIÃO FEDERAL. DETENTORA DO DOMÍNIO ÚTIL SOBRE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO ACRESCIDO DE MARINHA E INCORPORADORA: LORENTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede na Rua João da Cruz, nº 25, 4º andar, Praia do Canto, Vitória-ES, CNPJ nº 27.573.674/0001-31. MATRÍCULA ANTERIOR: 47.446, deste Cartório. Abertura de Matrícula efetuada em decorrência do Registro do Memorial de Incorporação lançado sob o nº R-2-47.446, nesta data.** Imóvel cadastrado no CIM sob o nº 03.03.029.0324.001 Face 3. Lançado no Protocolo sob o nº 118.709. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 18 de setembro de 2001. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura] MLHH

**AV-1-50.296:** Em virtude da Certidão Detalhada nº 325/2004-DAF/EC, expedida em 22/07/2004 pelo Município de Vitória e do Contrato Particular de Instituição e Especificação do Condomínio datado de 21/09/2004 do Edifício "PETRO TOWER", averbada e registrado sob os nºs 6 e 7 da matrícula 47.446, deste Cartório, ficou provado que o referido Edifício acha-se concluído e foi instituído o condomínio, conforme artigo 7º combinado com artigo 1º da Lei 4.591/64. Lançado no Protocolo sob o nº 130.509. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 11 de novembro de 2004. Eu [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura] SGS

**R-2-50.296: TRANSMITENTE:** LORENTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 27.573.674/0001-31, com sede na Rua João da Cruz, nº 25, 4º andar, Praia do Canto, Vitória-ES. **ADQUIRENTE:** WALDIR FRIGINI DEL CARO, brasileiro, engenheiro mecânico, CPF nº 493.426.067-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CHIRLE SAVACINI DEL CARO, brasileira, do lar, CPF nº 780.213.917-15, residente na Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 867, aptº 801, Umarizal, Belém-PA. **TÍTULO:** Escritura lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato da 1ª Zona de Vitória-ES, no Lº 193 S2, às fls. 78/81, em 13/05/2009. **FORMA:** Compra e Venda e Transferência. **VALOR:** R\$ 48.990,11 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa reais e onze centavos), pagos anteriormente. O valor do presente registro abrange os imóveis matriculados sob os nºs 49.770 e 50.296, deste Cartório. Foi dispensada a apresentação da Certidão de Quitação de

Matrícula nº 50.296 - Folha nº 1 - Verso

Tributos Federais, na forma do item IV, parágrafo 8º, art. 257, do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999, alterado pelos Decretos nºs 3.265, de 29/11/1999 e 5.586, de 19/11/2005, que regulamentaram a Lei Federal nº 8.212, de 24/07/1991; na forma do parágrafo único, do art. 17, da IN SRF nº 98, de 23/11/2001; na forma do art. 524, item IV, da Instrução Normativa do INSS MPS/SRP nº 3, de 14/07/2005, tendo a transmitente declarado, sob as penas da lei, que explora exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados à venda e que o imóvel objeto desta matrícula faz parte do seu ativo circulante. Imóvel cadastrado no SPU/ES sob o RIP nº 5705.0109486-89. Lançado no Protocolo sob o nº 148.363. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 06 de agosto de 2009. Eu, Opastus a conferi. O OFICIAL, Opastus (JGN)

**AV-3-50.296:** Em virtude do Espelho Cadastral da Unidade emitido pelo Município de Vitória, ficou provado que o imóvel constante desta matrícula com inscrição fiscal nº 15409805 acha-se cadastrado no CIM sob o nº 03.03.029.0324.175 Fc: 3. Lançado no Protocolo sob o nº 148.363. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 06 de agosto de 2009. Eu, Opastus a conferi. O OFICIAL, Opastus (JGN)

**AV-4-50.296: EXEQUENTE:** MARINILDO SIQUEIRA CARDOSO, CPF nº 285.627.982-15. **EXECUTADOS:** WALDIR FRIGINI DEL CARO, CPF nº 493.426.067-68; e OUTROS. **TÍTULO:** Carta Precatória Executória extraída dos autos do Processo nº ATOrd 0000464-46.2015.5.08.0003, expedida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Belém-PA - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, distribuída através de Mandado expedido em 30/06/2020 pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, sob o nº CartPrecCiv 0000485-88.2020.5.17.0005, com Auto de Penhora e Avaliação datado de 06/10/2021. **FORMA:** Penhora. **VALOR:** R\$ 90.471,63 (noventa mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos) - Valor da Execução; e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - Valor da Avaliação. Lançado no Protocolo sob o nº 207.814. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 4 de novembro de 2021. Eu, J. Prange a conferi. O OFICIAL, Opastus (JPPM)  
Selo Digital: 024448.MJP2108.01135  
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00